



ASSUNTO: Criação do Grupo de Trabalho “Definição de diretrizes para aquisição de sistemas de software”

DECISÃO ConTIC D-13/2021

O Conselho de Tecnologia de Informação e Comunicação – ConTIC, em sua 141ª reunião ordinária, aprovou por unanimidade a criação do grupo de trabalho “ Definição de diretrizes para aquisição de sistemas de software”, considerando:

Coordenação: Prof. Breno Bernard Nicolau de França

Objetivos:

- Realizar um diagnóstico dos ambientes computacionais atualmente instalados no parque computacional da Unicamp, que possam receber sistemas institucionais.
- Identificar tecnologias e plataformas atualmente utilizadas, bem como perspectivas futuras, para implantação (deployment) de sistemas de software na Unicamp.
- Propor um conjunto básico de plataformas tecnológicas requeridas para a implantação e manutenção de sistemas de software desenvolvidos ou adquiridos pela Unicamp.
- Propor requisitos de processos ou metodologias de desenvolvimento de software visando o alinhamento entre os diversos núcleos desenvolvedores de sistemas da Unicamp e entre a Unicamp e as empresas fornecedoras de software e serviços correlatos, para a aquisição, transferência e manutenção de sistemas de software de software pela Unicamp.

Prazo: 6 meses a partir da instalação do GT.

Cidade Universitária “Zeferino Vaz”
10 de dezembro de 2021

Profª. Drª. Islene Calciolari Garcia
Presidente

Documento assinado eletronicamente por **Islene Calciolari Garcia**, **DIRETOR GERAL DO CENTRO DE COMPUTAÇÃO**, em 14/12/2021, às 10:34 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
sigad.unicamp.br/verifica, informando o código verificador:
88E7C526 B823494B A99E84F7 274FA6DE

